

# DIÁRIO OFICIAL



## CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/mundonovo/>



### CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado da Bahia

CNPJ – 13.346.952/0001-03

#### ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2025

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 035/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de ar condicionados: sendo 02 ares-condicionados de 18.000 btus e 02 ares-condicionados de 12.000 btus, com fornecimento de peças e insumos necessários, a fim de atender às necessidades da Câmara Municipal de Mundo Novo, Estado da Bahia.

Contratado: **UJ BRANDÃO ASSIS REFRIGERAÇÃO, CNPJ nº 53.895.523/0001-00**

Prazo de Vigência: Serviço imediato

Valor Total: R\$ 2.700,00 (Dois Mil Setecentos Reais).

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

#### Dotação orçamentária

Órgão / Unidade: **CÂMARA MUNICIPAL**

Projeto / Atividade: **2001 – Gestão das ações administrativas do Poder Legislativo**

Elemento de Despesa: **3.3.90.30 – Material de Consumo**

Elemento de Despesa: **3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal a este Ato de Autorização, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Mundo Novo - BA, 29 de dezembro de 2025.

**MARCELO DE SOUZA ARAÚJO**  
Presidente